

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MEMORANDO INTERNO Nº 198/2025

DATA: 26/05/2025

DE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

PARA: Secretaria Municipal de Administração /Setor de Licitações

ASSUNTO: Retificação e Republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2025.

Solicitamos a retificação e republicação do edital do Edital do Pregão Eletrônico 12/2025 (Processo nº 141), tendo como objeto a aquisição de Caminhão Truck novo (0km) com Caçamba Hidráulica, após análise do pedido, especificamente na alteração das características solicitadas pela Empresa Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda, efetuado através de Impugnação do Edital, dirigido ao Pregoeiro e Comissão de Licitação, comunicado recebido pelo Memorando Interno nº 95/2025, questionando características do diferencial do Caminhão, descritos como “eixos traseiros com bloqueio (longitudinal e transversal de série com redução nos cubos)” e “suporte do tirante (barra móvel) da suspensão traseira parafusada (não soldada no eixo)”.

Em acordo com o discriminado no parecer jurídico 09/2025, encaminhamos a retificação e republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2025, **retirando do Edital** as seguintes características:

- *Eixos traseiros com bloqueio (longitudinal e transversal de série com redução nos cubos);*
- *Suporte do tirante (barra móvel) da suspensão traseira parafusa (não soldada no eixo).*

Nova descrição do Item:

- *Aquisição de UM Caminhão Truck novo (0 km), com caçamba hidráulica acoplada nova, emplacado em nome do Município de Nova Ramada RS, ano/modelo 2025, tração 6x4, direção elétrica e elétrica/hidráulica, ar condicionado quente e frio original de fábrica, retrovisores elétricos e vidro elétrico protegido com Insulfilm, rádio usb, câmara de ré com dispositivo sonoro, computador de bordo, tacógrafo digital, banco suspensão de ar original de fábrica, revestimento em courvin, motor diesel com no mínimo 315CV de potência, PBT mínimo de 23.000 kg, CMT mínimo de 42.000 kg, freio de serviço a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD (controle de estabilidade eletrônica acionado manualmente), assistente de partida em rampa, freio de estacionamento, freio motor, transmissão câmbio automático ou automatizado, embreagem reforçada com diâmetro de disco de no mínimo 430 mm, Pneus 295/80R22.5 misto AT (asfalto e terra), direcional misto na dianteira e misto trativo (borrachudo), na traseira. Equipado com caçamba basculante standart com capacidade mínima de 12 e máximo de 14 m³. Sistema hidráulico com pistão frontal quatro estágios, kit hidráulico modelo europeu com bomba acoplada a tomada de força, mancais de cilindro reforçado, com engraxadeiras praticas para lubrificação, construída em chapa de aço de no mínimo 6,35mm no assoalho e nas laterais de no mínimo 4,25mm, com costelas em perfil "U" envolvendo o fundo e as laterais. O fundo deve receber um reforço extra entre as costelas aumentando a resistência do mesmo. O chassi e travessas deverão ser construídos por aço estrutural de no mínimo 6,35mm em perfil "U" duplicado conferindo grande resistência ao conjunto. Painel frontal construído em chapa de aço de no mínimo 4,25mm. Protetor de cabine em chapa de aço estrutural SAE 1020. Painel traseiro construído em chapa de aço de no mínimo 4,25mm com sistema de abertura tipo basculante e portão com acionamento por correntes. Acabamento com aplicação de fundo anticorrosivo e duas demãos de tinta PU na cor do veículo. Sinalização lateral, faixas refletivas, para-choque e protetor lateral conforme normas do CONTRAN. Caçamba deve ter as seguintes dimensões mínimas: Comprimento: 4850 mm, Largura: 2400mm, Altura: 1040mm. Devem acompanhar porta estepe, caixa de ferramentas, corote d'água, escada. Equipamento entregue e instalado no caminhão.*

Edina

Salientamos que no momento da elaboração do ETP e do TR, não tínhamos o conhecimento técnico e teórico do alegado direcionamento de marcas, com a inclusão destes itens. Os itens forma pesquisados e com disponibilidade em algumas marcas, porém, com modelos bem superiores aos 315 CV (portando mais caros). Com o pedido de Impugnação, a Secretaria fez revisão da base de itens necessários ao Caminhão, retirando estas características, acreditamos em uma maior competitividade, sendo um dos princípios fundamentais para garantir a igualdade de condições entre licitantes, e como resultado assegurar que a administração pública obtenha a melhor proposta.

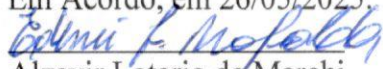
Assim sendo pedimos a Alteração e Republicação do Edital, com supressão destas características.



Flaviano Arnold

Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito

Em Acordo, em 26/05/2025.



Alzevir Lotario de Marchi
Prefeito Municipal